



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2897

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
16/07/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 212/2026 de 16/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
09.001.20.122.0004.2.295.	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
616 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
09.001.20.608.0053.2.299.	Manutenção da Produção Frutícola e Sanidade Vegetal	
637 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
Total Suplementação:		12.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
09.001.20.122.0004.2.295.	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
618 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
09.001.20.608.0053.2.299.	Manutenção da Produção Frutícola e Sanidade Vegetal	
631 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Total Redução:		12.500,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2897

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
16/07/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2897

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Julho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: LVL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: nº 14.702.307/0001-49

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição, Aplicação, Distribuição e Compressão de brita graduada, rachão e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), os quais poderão ser empregados como revestimento, base, regularização, reforço do pavimento, execução de lombadas e serviços de tapa-buracos para o Município de Jardim Alegre - PR, por um período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.036.000,00 (um milhão e trinta e seis mil reais).

INÍCIO: 15/07/2026.

TÉRMINO DO CONTRATO: 14/07/2027.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 020/2026, homologada em 15/08/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/07/2026.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2897

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 180/2026, de 15 de Julho de 2026

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Comitê Gestor do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando em conformidade com o Decreto Municipal nº 167/2026, e de acordo com o ofício nº 149/2026, da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE**,

Art. 1º- Fica devidamente nomeada a composição do Comitê Gestor do Plano Municipal de Educação, para o decênio 2026/2036, conforme segue:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação	Jaqueline Schroeder Barbosa CPF: 02616654997	Mayara Marques Moreira CPF: 13612685902
Conselho Municipal de Educação	Marta Aparecida de Paula Spadrizani CPF: 94354596920	Simone Moreira Côco Colombo CPF:03682076921
Conselho do Fundeb	Angela de Lourdes Betiol CPF: 00036348929	Eloise Caroline de Sant'Ana de Souza CPF: 07347040973
Câmara Municipal de Vereadores	Norberto Rohling CPF: 473.536.009-34	Claudinei Ferreira CPF: 90546628915
Instituições Municipais de Ensino	Paula Adriana Aguiar Fonseca CPF: 02366188900	Silvio Bernaki CPF: 90546482953
Instituições Estaduais de Ensino	Fernanda Henis Martins Canterteze CPF: 06350004906	Sheila de Fátima Bernardes Berguio Martin CPF: 02602937924
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	Lenita Ribeiro Milão de Oliveira CPF: 69666776987	Silvia Aparecida Flauzino dos Santos CPF: 60617551987



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2897

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Julho de 2026

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil
e vinte e seis. (15/07/2026)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2897

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 181/2026, de 15 de Julho de 2026

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando em conformidade com o Decreto Municipal nº 167/2026, e ofício nº 150/2026, da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE**,

Art. 1º- Fica devidamente nomeada a composição da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação, para o decênio 2026/2036, conforme segue:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Educação Infantil	Angela de Andrade Marcolino CPF: 044.594.599-06	Fabiana Frizon Godoi CPF: 03188284993
Ensino Fundamental	Pamela Andressa dos Santos Dutra CPF: 09914004962	Salette Franciscato de Bastos CPF: 61941832920
Educação Especial	Janaina Sarto Caroba Barbosa CPF: 07728397940	Samia Yassin CPF: 00683657992
Alfabetização	Marielli Fernanda de Mattos Aguiar CPF: 08352032984	Mercedes Lucilene Sonvezzo Canterteze CPF: 715.009.609-34
Educação de Jovens e Adultos	Daiane Grasiela Frison CPF: 03335696956	Karoline Bueno CPF: 09985053907
Educação do Campo	Solange Procópio de Oliveira CPF: 06052726970	Adriana Aparecida Verenka CPF: 04675951945
Educação em Tempo Integral	Sirlei Bersot Da Silva Augusto CPF: 01636955983	Julliana Cristina Antoniassi de Souza CPF: 05322586903
Ensino Profissionalizante	Maristela Apª Scaramal Caetano Scolari CPF: 018.095.139-44	Rosa Maria Monteiro Carvalho Barra de Oliveira CPF: 56153546900



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2897

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Julho de 2026

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil
e vinte e seis. (15/07/2026)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2897

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA 183/2026, de 16 de Julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando em conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art. 1º. A servidora **Luciana Alves Ferreira Fernandes**, matrículas funcionais nº 5008816 e nº 5031052, portadora da cédula de identidade nº 7.264.937-0 SESP/PR, Designada como **Controladora Interna do Município**, para gozar férias no período compreendido de **13/07/2026 à 22/07/2026, num total de 10 dias consecutivos**, referente aos períodos **aquisitivos** de 06/06/2024 à 05/06/2025 e de 11/02/2025 à 10/02/2026, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. (16/07/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal